220

Folha n.º 01 do proc.
n.º 009 de 2000
Noêmia M. S. Marques
Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 01 FEV 2000
Const. e Justiça
Rel. Urb. Meio Ambiente
Educação, Cult. e Esporte
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0009/2000

Denomina Praça Maria da Conceição o logradouro público inominado situado no Distrito de Ermelino Matarazzo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Maria da Conceição, o logradouro público inominado, situado na Rua São José do Campestre com a Rua Tomas Cooke, Jardim Danfer, Distrito de Ermelino Matarazzo.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta das dotações or;camentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

TONINHO PAIVA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
01 FEV 2000
14:50
- DT. 10 -
COD. 0361